



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

Ofício nº 844/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 409/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 409/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 718/2021-GP, de 11 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre projeto de manutenção contínua no corredor turístico da cidade de Foz do Iguaçu, informamos o que segue:

1. Existe algum planejamento de manutenção contínua do corredor turístico?

Há serviços de jardinagem, limpeza das vias, manutenção do asfalto e sinalização viária.

2. Qual é a empresa responsável pela manutenção? Quais tipos de serviços prestados?

a) Para os serviços de jardinagem e limpeza: Concessionária Pública Vital Engenharia Ambiental através do Contrato de Concessão Pública nº 118/2013.

b) Para os serviços de manutenção do asfalto: Secretaria Municipal de Obras, com equipe própria.

c) Sinalização viária: equipe própria do FOZTRANS.

3. Qual setor que fiscaliza essa manutenção? Quem é o responsável?

Os serviços relacionados à limpeza pública estão sob responsabilidade da Diretoria de Arborização – DIAR – e da Divisão de Paisagismo e Serviços Urbanos – DVPSU – que coordena e fiscaliza a execução dos serviços.

4 - Qual é o investimento anual para esses serviços?

Os valores investidos pelo Município nos serviços de limpeza pública, coleta e tratamento de resíduos sólidos, são objetos do Contrato de Concessão Pública nº 118/2013 disponível para consulta no Portal da Transparência:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/Templates/wfrmPaginaVisoes.aspx?IdVisao=7>

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

Ofício nº 844/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 409/2021.**

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **844/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 409/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=34f363d1-f5ce-48cf-a04f-53a2c1e99eb7&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

34f363d1-f5ce-48cf-a04f-53a2c1e99eb7

Hash do Documento

1E73750E09B5F0E637424AF16FC6A539B3AFC0F8BE628286D5691ECF1CE5BA0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/09/2021 11:25:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 10/09/2021 15:12:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.